



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08-A, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Substitui Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cipotânea.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 722, de 12 de abril de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cipotânea:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:


- Renata Moreira Pimentel (Suplente), em substituição a Aline Heleno Dias (Suplente).

II – Representante do Setor de Casarões e Fazendas Históricas do Município:

- Renato de Assis Guimarães (Titular), em substituição a Ruy Heleno de Argeu (Titular).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea, 03 de junho de 2026.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL